



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 048/2021

S3rio, 02 de Julho de 2021.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Ordin3ria realizada no dia 01 de julho de 2021, o Plen3rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N3 047/2021 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial, de car3ter tempor3rio, via processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse p3blico, para as fun33es de Monitor Socioeducativo e Motorista, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 48/2021 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar conv3nio com o Estado do Rio Grande do Sul, no 3mbito do Programa Pavimenta e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 49/2021 - Ratifica o 83 Termo Aditivo ao Conv3nio n3 011/2017, celebrado com Hospital Bruno Born, e d3 outras provid3ncias.

RESOLU33O DE MESA. 01/2021 de 01 de julho de 2021: Disp3e sobre os procedimentos e regras para fins de preven33o 3 infec33o e 3 propaga33o do COVID-19 no 3mbito da C3mara Municipal de S3rio/RS. Em anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S\u00e9rio – RS.